

Av. António Augusto Aguiar,
n.º130, 7º andar
1050-020 Lisboa
Tel. 21 351 37 50
Fax: 21 351 37 57
Swift BAIPPTLXXX
www.bancoaieuropa.com

Banco BAI Europa, S.A.
Demonstrações Financeiras
em 30 de Junho de 2012



Banco BAI Europa, SA, sociedade anónima com sede na Av. António Augusto Aguiar, n.º130, em Lisboa,
registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 505 274 922.
Capital Social EUR 40.000.000,00.

BANCO BAI EUROPA, S.A.

BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em euros)

	30-Jun-12		Valor líquido	31-Dez-11		Notas	30-Jun-12	31-Dez-11
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações		30-Jun-11	31-Dez-10			
Activo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	928 916	928 916	42 756 411		16	456 114 568	640 011 446
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	71 599 530	71 599 530	84 452 902		5	-	-
Activos financeiros detidos para negociação	5	472 269	472 269	1 036 931		6	6 818 388	7 058 624
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	6	6 818 388	6 818 388	7 058 624		16	569 017 270	691 763 191
Activos financeiros disponíveis para venda	7, 18	21 250 845	19 936 310	19 359 489		17	53 715 321	64 867 998
Aplicações em instituições de crédito	8, 18	864 825 544	(625 711)	864 199 833		-	-	-
Crédito a clientes	9, 18	130 009 313	(4 392 420)	125 616 893		-	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	10, 18	56 697 746	(18 782)	56 678 964		-	-	-
Activos com acordo de recompra		-	-	-		-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-		18	1 137 520	808 318
Activos não correntes detidos para venda		-	-	-		14	1 709 035	910 912
Propriedades de investimento		-	-	-		14	389 884	84 208
Outros activos tangíveis	11	1 416 806	323 056	341 825		-	-	-
Activos intangíveis	12	950 909	(689 584)	261 325		-	-	-
Investimentos em filiais e associadas	13	948 469	-	948 469		19	-	4 500 327
Activos por impostos correntes		-	-	-		20	4 949 899	826 380
Outros activos	14	801 064	801 064	795 707		-	-	-
	15, 18	2 934 115	(485 699)	2 448 416		21	40 000 000	40 000 000
Total de Activo		1 159 653 914	(8 620 481)	1 151 033 433			1 151 033 433	1 463 666 346
Passivo								
Recursos de bancos centrais						16	456 114 568	640 011 446
Passivos financeiros detidos para negociação						5	-	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados						6	6 818 388	7 058 624
Recursos de outras instituições de crédito						16	569 017 270	691 763 191
Recursos de clientes e outros empréstimos						17	53 715 321	64 867 998
Responsabilidades representadas por títulos						-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos						-	-	-
Derivados de cobertura						-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda						-	-	-
Provisões						18	1 137 520	808 318
Passivos por impostos correntes						14	1 709 035	910 912
Passivos por impostos diferidos						14	389 884	84 208
Instrumentos representativos de capital						-	-	-
Outros passivos subordinados						19	-	4 500 327
Outros passivos						20	4 949 899	826 380
Total de Passivo							1 093 851 885	1 410 831 404
Capital Próprio								
Capital						21	40 000 000	40 000 000
Prémios de emissão						-	-	-
Outros instrumentos de capital						-	-	-
(Acções próprias)						-	-	-
Reservas de reavaliação						21	1 922 303	1 051 801
Outras reservas e resultados transferidos						21	11 783 139	7 864 159
Resultado do exercício						21	3 476 106	3 918 982
(Dividendos antecipados)						-	-	-
Total de Capital Próprio							57 181 548	52 834 942
Total de Passivo + Capital Próprio							1 151 033 433	1 463 666 346

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

BANCO BAI EUROPA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NCA)
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em euros)

	Notas	30-Jun-12	30-Jun-11
Juros e rendimentos similares	22	14 966 260	10 128 605
Juros e gastos similares	22	(10 049 208)	(6 205 986)
Margem financeira	22	4 917 052	3 922 619
Rendimentos de serviços e comissões	23	910 889	577 870
Encargos com serviços e comissões	23	(89 089)	(36 658)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	24	18 008	(17 858)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	30 062	63 627
Resultados de reavaliação cambial		838 845	753 943
Outros resultados de exploração	25	(463 519)	(695 573)
Produto bancário		6 162 248	4 567 970
Custos com pessoal	26	(953 158)	(887 694)
Gastos gerais administrativos	27	(655 756)	(614 730)
Amortizações do exercício	11, 12	(31 342)	(55 402)
Provisões líquidas de reposições e anulações	18	(329 202)	(156 851)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	18	1 001 314	433 828
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	18	(7 284)	87 564
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	18	-	(108 934)
Resultado antes de impostos		5 186 820	3 265 751
Impostos	28	(1 710 714)	(1 197 250)
Correntes	28	(1 716 071)	(1 294 560)
Diferidos	28	5 357	97 310
Resultado após impostos		3 476 106	2 068 501
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-
Resultado líquido do exercício		3 476 106	2 068 501

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

BANCO BAI EUROPA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em euros)

	Notas	30-Jun-12	30-Jun-11
Resultado do exercício		3 476 106	2 068 501
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios longo prazo	21	-	-
Impacto fiscal	21	-	-
Reserva de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	21	1 176 178	319 803
Impacto fiscal	21	(305 676)	(100 598)
Resultado não incluído na demonstração de resultados		870.502	219.205
Rendimento integral		4 346 608	2 287 706

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

BANCO BAI EUROPA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011

	Capital	Prémios de emissão	Resultados transitados	Reserva legal	Reservas de reavaliação	Resultado do exercício	Total Capital
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	40 000 000	-	4 073 194	1 092 511	1 230 805	2 807 458	49 203 968
Incorporação em resultados transitados e reservas legais do resultado líquido de 2009	-	-	2 245 966	561 492	-	(2 807 458)	-
Reservas reavaliação: activos disponíveis para venda	-	-	-	-	219 205	-	219 205
Resultado gerado no 1º semestre de 2011	-	-	-	-	-	2 068 501	2 068 501
Saldos em 30 de Junho de 2011	40 000 000	-	6 319 161	1 654 004	1 450 010	2 068 501	51 491 676
Reservas reavaliação: activos disponíveis para venda	-	-	-	-	(398 209)	-	(398 209)
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios longo prazo	-	-	(123 509)	-	-	-	(123 509)
Alteração retrospectiva política contabilística IAS 19 - Eliminação regra corredor	-	-	14 503	-	-	-	14 503
Resultado gerado no 2º semestre de 2011	-	-	-	-	-	1 850 481	1 850 481
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	40 000 000	-	6 210 155	1 654 004	1 051 801	3 918 982	52 834 942
Incorporação em resultados transitados e reservas legais do resultado líquido de 2011	-	-	3 135 186	783 796	-	(3 918 982)	-
Reservas reavaliação: activos disponíveis para venda	-	-	-	-	870 502	-	870 502
Resultado gerado no 1º semestre de 2012	-	-	-	-	-	3 476 106	3 476 106
Saldos em 30 de Junho de 2012	40 000 000	-	9 345 340	2 437 799	1 922 303	3 476 106	57 181 548

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

BANCO BAI EUROPA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em euros)

	30-Jun-12	30-Jun-11
Actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	15 003 905	12 115 560
Juros, comissões e outros custos pagos	(10 215 229)	(7 268 921)
Resultados cambiais e de outras operações financeiras	1 181 279	527 764
Pagamento a empregados e fornecedores	(1 991 772)	(1 859 194)
Fluxo líquido operacional antes das variações nos activos e passivos	3 978 183	3 515 209
Diminuições (aumentos) em:		
Investimentos detidos até à maturidade	24 057 327	(178 445 969)
Aplicações em instituições de crédito	237 495 849	326 515 357
Crédito a clientes	(1 778 821)	(8 341 822)
Outros activos	75 275	(548 391)
Fluxo líquido proveniente de activos operacionais	259 849 630	139 179 175
Aumentos (diminuições) em:		
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	(306 979 478)	(36 142 215)
Recursos de clientes	(11 149 627)	(19 116 762)
Outros passivos e contas de regularização	(249 738)	314 507
Fluxo líquido proveniente de passivos operacionais	(318 378 843)	(54 944 470)
Pagamento de impostos sobre lucros	(910 852)	-
Caixa líquida das actividades operacionais	(55 461 882)	87 749 914
Actividades de investimento		
Rendimento de activos financeiros disponíveis para venda	30 062	63 627
Aquisições de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	577 202	1 749 994
Aquisições de outros activos financeiros ao justo valor via resultados, líquidas de alienações	240 236	256 341
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	(66 485)	(19 645)
Caixa líquida das actividades de investimento	781 015	2 050 317
Actividades de financiamento		
Juros de passivos subordinados	-	(50 960)
Caixa líquida das actividades de financiamento	-	(50 960)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(54 680 867)	89 749 271
Caixa e seus equivalentes no início do período (notas 3 e 4)	127 209 313	69 453 297
Caixa e seus equivalentes no final do período (notas 3 e 4)	72 528 446	159 202 568

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

Banco BAI Europa, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
em 30 de Junho de 2012

(Montantes expressos em euros)

1 Introdução

O BANCO BAI EUROPA, S.A. (“BAIE” ou “Banco”) tem sede em Lisboa, foi constituído em 26 de Agosto de 2002 ao abrigo da autorização concedida por Portaria da Ministra de Estado e das Finanças, de 10 de Maio de 2002, sucedendo à Sucursal do BANCO AGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A. (“BAI” , anterior designação BANCO AFRICANO DE INVESTIMENTOS) em Portugal e tem como objecto o exercício da actividade bancária. Actualmente o Banco exerce a sua actividade através da sua sede em Lisboa, aonde se localiza um balcão, e de um escritório no Porto.

A actividade do BAIE está sujeita à supervisão do Banco de Portugal, sendo considerado uma instituição financeira de acordo com o Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

As Demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas no sentido de dar cumprimento ao disposto no ponto 2 da Instrução n.º 18/2005 do Banco de Portugal, publicada no BO n.º 6/2005, de 15 de Junho, referente à exigência da prestação de informação contabilística intercalar à entidade de supervisão por parte das instituições que adoptem as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IFRS) ou as Normas Contabilísticas Ajustadas (NCA) na elaboração das suas contas.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do BAIE e processadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, e nas Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia (EU) no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, de 21 de Fevereiro, excepto quanto às seguintes matérias:

- i) Valorimetria dos créditos a clientes e outros valores a receber – Na data do reconhecimento inicial são registados pelo valor nominal, sendo a componente de juros, comissões e custos externos imputáveis às respectivas operações subjacentes reconhecida segundo a regra de *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos redevíveis ao longo de um período superior a um mês;
- ii) Provisionamento de créditos a clientes e outros valores a receber – As provisões para esta classe de activos financeiros encontra-se sujeito a um quadro mínimo de referência para constituição de provisões específicas, gerais e risco-país, nos termos definidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 8/2003 e n.º 3/2005;
- iii) Activos tangíveis – Na data do reconhecimento inicial são registados ao custo de aquisição, mantendo-se subsequentemente ao custo histórico, salvo quando se verificarem reavaliações legalmente autorizadas; e
- iv) o impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma, resultante da aplicação da IAS 19 com referência a 31 de Dezembro de 2005 poderá ser reconhecido em resultados transitados, através de um plano de prestações uniformes por um prazo de 5 anos, com excepção da parte relativa a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego e alteração dos pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para as quais o prazo se estende até aos 7 anos, conforme definido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 4/2005 e n.º 12/2005, de 21 de Fevereiro e 22 de Dezembro, respectivamente.

As IAS/IFRS são as normas e interpretações adoptadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que compreendem as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standard Interpretation Committee* (SIC).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pelos Administradores Executivos em 31 de Agosto de 2012.

As demonstrações financeiras interinas agora apresentadas foram preparadas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar. Consequentemente, as demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida para as demonstrações financeiras completas do exercício que serão apresentadas com referência a 31 de Dezembro de 2012.

2.2 Uso de estimativas nas demonstrações financeiras

A preparação das demonstrações financeiras requer que a gestão do Banco adopte pressupostos e efectue estimativas que afectam activos, passivos, réditos e custos, nomeadamente nas áreas de:

Provisões para crédito concedido

O Banco apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar sobre a necessidade de provisões para crédito adicionais aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

Impostos sobre lucros

O Banco reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

Justo valor de derivados e activos financeiros não cotados

O justo valor de instrumentos financeiros derivados e activos financeiros não cotados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, utilizando pressupostos de mercado. Os resultados alcançados com estes modelos dependem dos pressupostos utilizados.

Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários (ver Nota 30). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do BAIE à data de balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

2.3 Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira (IAS 21)

As demonstrações financeiras são expressas na moeda funcional, Euros, em virtude de ser a moeda utilizada no ambiente económico principal em que o Banco opera.

Os activos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados nas respectivas moedas de denominação.

A conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada da seguinte forma:

- i) Os activos e passivos monetários são convertidos para moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data de balanço;
- ii) Os activos e passivos não monetários valorizados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data da transacção; e
- iii) Os activos e passivos não monetários valorizados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial das posições líquidas são reflectidas em resultados do exercício, na rubrica “Resultados de reavaliação cambial”.

A posição líquida cambial à vista numa moeda resulta do saldo líquido dos activos e passivos nessa moeda, acrescido dos montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes.

A posição líquida cambial a prazo numa moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam nos dois dias úteis subsequentes.

A conversão dos réditos e dos custos em moedas estrangeiras é efectuada numa base mensal ao câmbio do final do mês.

As taxas de câmbio utilizadas no processo de conversão para a moeda funcional dos activos, passivos, réditos e custos expressos em moeda estrangeira, são as taxas divulgadas a título indicativo pelo Banco Central Europeu, designadas por taxas *fixing*.

De forma a mitigar a sua exposição ao risco cambial, o BAIE utiliza instrumentos financeiros derivados como “*forwards* cambiais” e “*swaps* cambiais”. As políticas contabilísticas utilizadas no registo destas operações são descritas nas notas 2.4.2 e 2.4.6.

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Crédito a clientes e outros valores a receber

2.4.1.1 Valorimetria, reconhecimento inicial e subsequente (Aviso n.º1/2005 do Banco de Portugal):

O crédito e outros valores a receber compreende todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade da instituição e exclui as operações com instituições de crédito.

Conforme referido na nota 2.1, estes activos financeiros são inicialmente registados pelo valor nominal, que em geral, no momento inicial, coincide com o justo valor. Posteriormente, a componente de juros, comissões e custos externos imputáveis às respectivas operações subjacentes é reconhecida segundo a regra de *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês.

O rédito referente a comissões por serviços prestados que sejam directamente associadas a operações de crédito é reconhecido ao longo do período da execução do serviço.

O Banco procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) de operações que considere irrecuperáveis e cujas provisões estejam constituídas pelo valor total da operação.

2.4.1.2 Desreconhecimento (IAS 39)

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.4.1.3 Provisão para risco específico de crédito (Aviso n.º 3/95)

A carteira de créditos a clientes (nota 9), de garantias prestadas e compromissos irrevogáveis registados (nota 29) encontra-se sujeito a um quadro mínimo de referência para constituição de provisões específicas, gerais e de risco-país, nos termos definidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 8/2003 e n.º 3/2005.

a) Provisões para risco específico de crédito

As provisões para risco específico de crédito são constituídas para crédito, títulos e juros vencidos e para outros créditos de cobrança duvidosa.

As provisões para crédito, títulos e juros vencidos destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança de créditos com prestações de capital ou juros vencidos não regularizados (nota 18), dependendo de eventuais garantias existentes e sendo o seu montante crescente em função do tempo decorrido desde a entrada em incumprimento (escalonamento temporal).

A prorrogação ou renovação dos créditos vencidos relativamente aos quais não foram integralmente pagos os juros ou encargos vencidos não interrompe o escalonamento temporal referido no parágrafo anterior, nem determina a isenção de constituição das respectivas provisões para crédito e juros vencidos.

As provisões para outros créditos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas, designadamente:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - I) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;
 - II) Estarem em incumprimento há mais de:
 - Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a 5 e inferior a 10 anos;
 - Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.
- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a reclassificação prevista na alínea anterior, o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativamente a esse cliente, excederem 25 % do crédito total, acrescido dos juros vencidos.

b) Riscos gerais de crédito

Estas provisões são constituídas para fazer face a riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho. De acordo com o regime disposto neste Aviso, estas provisões deverão corresponder a 1,5% do crédito ao consumo e do crédito a particulares de finalidade não determinada e a um mínimo de 1% do restante crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza idêntica (nota 18).

c) Provisões para risco-país

As provisões para risco-país são constituídas para fazer face ao risco imputado aos activos financeiros e elementos extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco (nota 18).

O regime de constituição destas provisões é o que está previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho, na Instrução do Banco de Portugal n.º 94/96, publicada no Boletim de Normas e Informações n.º 1, de 17 de Junho de 1996 e em Carta do Banco de Portugal sob a referência 46/07/DSBDR, de 22 de Junho.

d) Anulação de juros (Aviso n.º 3/95)

Os juros vencidos e não cobrados são contabilizados como juros vencidos a regularizar na data em que a cobrança se deveria ter efectivado, ficando a aguardar, pelo período máximo de 90 dias, a respectiva regularização.

Decorrido este prazo, é suspensa a contabilização dos juros em contas de proveitos relativamente ao capital registado em crédito vencido e são anulados os juros contados a partir da última prestação de juros paga, com excepção das operações de crédito com garantia das entidades indicadas no Aviso n.º 3/95 que continuarão a ser contabilizados como proveitos, durante todo o tempo em que os créditos se mantenham nesta situação. Igual tratamento será dado aos juros de créditos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura, prudentemente avaliado.

2.4.2 Activos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39)

Nesta categoria encontram-se registados activos financeiros detidos para negociação, que corresponde essencialmente a instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Esta categoria inclui os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão, respectivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os activos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- elimina ou reduz significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes, denominada “uma falta de balanceamento contabilística”);
- um grupo de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente ao pessoal chave da gerência da entidade nessa base; ou
- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo a IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados com valor positivo, também são classificados nesta categoria como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura (nota 2.4.8).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos no resultado do exercício nas contas de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidos em resultados.

2.4.3 Investimentos detidos até à maturidade (IAS 39)

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas para os quais o Banco tem intenção e capacidade financeira de deter até aos respectivos vencimentos previstos. Nesta categoria encontra-se registada essencialmente a carteira de papel comercial e uma parte da carteira de obrigações.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos financeiros são mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efectivo, deduzido de eventuais perdas por imparidade e de provisões para risco-país.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente todos os recebimentos ou pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto na quantia escriturada desse instrumento.

A IAS 39 considera as seguintes situações como sendo indícios de imparidade em activos financeiros mensurados ao custo amortizado:

- Significativa dificuldade financeira do devedor ou do emissor da dívida;
- Incumprimentos contratuais relacionados com pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturações dos planos financeiros do crédito para prazos mais dilatados;
- Probabilidade significativa de processo de falência ou reestruturação financeira do devedor;
- Desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro em virtude de dificuldades financeiras;
- Histórico de incumprimento ou atraso nos pagamentos do plano financeiro do crédito;
- Condições económicas adversas que se correlacionam com o efectivo ou potencial incumprimento por parte do devedor.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição destas provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.4.4 Empréstimos concedidos e contas a receber (IAS 39)

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos nas restantes categorias de activos financeiros acima referidas. Esta categoria abrange apenas valores a receber de instituições de crédito.

A mensuração inicial e subsequente destes activos financeiros é em tudo idêntica à dos investimentos detidos até à maturidade (nota 2.4.3).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição destas provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.4.5 Activos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)

Activos financeiros disponíveis para venda são aqueles: (i) cuja intenção do Banco é a sua detenção por um período indeterminado de tempo (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de reavaliação em capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de reavaliação é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros corridos, diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) e comissões incrementais, são registados em resultados, de acordo com o método de taxa efectiva. Os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

Quando existe evidência de imparidade nos activos disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

A evidência de imparidade resulta de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, designadamente:

- (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação de montante superior a 30% do respectivo valor de aquisição, e
- (ii) para títulos não cotados, quando se verifica um evento (ou eventos) que tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, que possa ser estimado com razoabilidade, ou quando os títulos são avaliados por entidades independentes e se essas avaliações apresentam uma desvalorização contínua, significativa e inesperada face à estratégia de investimento e rentabilidade inicialmente estimada.

Tendo em conta a actual conjuntura de turbulência, a administração do Banco dedicou especial atenção na análise rigorosa da carteira destes activos financeiros no sentido de verificar a existência de prova objectiva de imparidade.

O BAIE regista actualmente nesta categoria instrumentos de capital, instrumentos de dívida e fundos de investimento (nota 7).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição destas provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.4.6 Passivos financeiros detidos para negociação (IAS 39)

Esta categoria inclui os passivos financeiros detidos para negociação que, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura, correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa (nota 2.4.8), e aos passivos financeiros designados na opção de justo valor. Um passivo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão, respectivamente.

Os passivos financeiros que se encontram classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos no resultado do exercício na rubrica de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os passivos que cumpram os requisitos enumerados na nota 2.4.2.

2.4.7 Outros passivos financeiros (IAS 39)

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e de clientes, e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu justo valor acrescido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos financeiros são mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efectivo.

2.4.8 Instrumentos financeiros derivados (IAS 39)

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negocia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercados cotados em mercado activos, incluindo transacções de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como activos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das acções ou índices de acções, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não for mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nominal).

O Banco só possui derivados de negociação nos termos da IAS 39, os quais são mensurados ao justo valor, sendo as alterações no seu valor reconhecidas imediatamente em resultados.

2.5 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis (Aviso n.º 1/2005, Instruções n.º 23/2004 e n.º 4/96)

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões e outros réditos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações (nota 29).

2.6 Outros activos tangíveis e locações (IAS 16, Aviso n.º1/2005 e IAS 17)

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações e perdas por imparidade. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com o número de anos de vida útil esperada, os quais se situam dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal Portuguesa, como a seguir se indica:

	Número de anos
Imobilizações em edifícios arrendados	10
Equipamento	3 a 5
Outras imobilizações corpóreas	4 a 12

O custo de aquisição inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens. As despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo do exercício, nas contas de “Gastos gerais administrativos”.

De acordo com a IAS 16, estes activos encontram-se sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias que indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável resulta do maior entre dois valores, o valor de mercado do activo deduzido de custos e o seu valor de uso.

Conforme a IAS 17, o Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais. São classificadas como locações financeiras todas as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são substancialmente transferidos para o locatário. As restantes operações são classificadas como locações operacionais.

O Banco enquanto locatário, regista os contratos classificados como de locação financeira da seguinte forma:

- i) No seu início, o bem em regime de locação financeira é registado no activo em “Outros activos tangíveis” e no passivo em “Outros passivos” pelo seu justo valor que é equivalente ao seu custo de aquisição;
- ii) Subsequentemente, aquando da liquidação das rendas, a parte referente ao encargo financeiro (juros) é registada em resultado em “Juros e encargos similares”. A parte respeitante à amortização financeira do capital é deduzida à dívida registada no passivo.

Os contratos classificados como de locação operacional são registados em resultados em “Gastos gerais administrativos” no período a que respeitam.

O Banco actualmente não realiza operações de locação como locador.

2.7 Activos intangíveis (IAS 38)

Esta rubrica compreende essencialmente custos de aquisição, desenvolvimento e implementação de software para ser utilizado na actividade do Banco.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade e amortizações pelo método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são registadas como custo no exercício em que são incorridas.

O Banco não reconhece activos intangíveis gerados internamente.

2.8 Investimentos em associadas (IAS 28)

Esta rubrica inclui a participação de 17% do capital e direito de voto numa empresa em que o BAIE exerce influência significativa. Este activo é registado ao custo histórico (nota 13).

A participação financeira é expressa em moeda estrangeira tendo sido convertida para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data da respectiva aquisição (nota 2.3).

2.9 Impostos sobre lucros (IAS 12)

O BAIE está sujeito ao regime fiscal consignado no Código sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) e do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício às taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal para o período em que reportam os resultados, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao montante do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal. Caso se verifiquem prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais, estes são também registados como activos por imposto diferido.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os prejuízos fiscais apurados num exercício são dedutíveis aos lucros fiscais nos seis anos seguintes.

Não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

Não são igualmente registados activos por impostos diferidos referentes a participações financeiras em associadas, por não ser provável que a diferença reverta no futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do BAIE dizem respeito a provisões temporariamente não dedutíveis e activos financeiros disponíveis para venda.

Os impostos diferidos são calculados numa base anual utilizando taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

2.10 Benefícios dos empregados (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com a IAS 19. Os principais benefícios de empregados são pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde pós-emprego, outros e benefícios de longo prazo e benefícios de curto prazo:

2.10.1 Pensões de reforma e de sobrevivência e encargos com saúde

De acordo com o Plano de Pensões anexo ao contrato de adesão ao Fundo de pensões da PENSÕESGERE – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., o BAIE assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores que se encontram abrangidos em matéria de segurança social pelo Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português (ACTV) ou às suas famílias prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência. Presentemente, estas prestações consistem numa percentagem crescente do número de anos de serviço do colaborador na banca, aplicada aos seus salários. Nesta medida, o plano classifica-se como um plano de benefício definido.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontravam em idade activa em 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere ao benefício de reforma de velhice.

O BAIE determina numa base anual o valor total das responsabilidades, através de cálculos efectuados por actuários independentes, utilizando o método “*Unit Credit Projected*”, e pressupostos actuariais considerados adequados (nota 30). O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma e sobrevivência, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (Serviços de Assistência Medico-Social- SAMS).

Os pressupostos actuariais têm por base as expectativas de crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade utilizada por algumas instituições que operam no mercado financeiro português. A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Até 4 de Janeiro de 2011 as responsabilidades eram exclusivamente financiadas por um fundo de pensões, sendo reconhecido em balanço na rubrica “Outros passivos” ou “Outros activos” o montante correspondente à diferença entre o valor actual das responsabilidades e o justo valor dos activos do fundo de pensões à data do balanço, caso aplicável, ajustado pelos ganhos e perdas actuariais diferidos, consoante o valor dessa diferença seja positivo ou negativo. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data de balanço. Da aplicação do acima referido Decreto-Lei n.º1-A/2011, a partir de 4 de Janeiro de 2011, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passa a ser financiado pelo fundo de pensões e pela Segurança Social.

Em 1 de Janeiro de 2011 procedeu-se à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais (ganhos e perdas actuariais ou GPA).

Até 31 de Dezembro de 2010 os GPA eram diferidos numa rubrica de activo ou passivo (“corredor”), até ao limite do maior dos valores apurados à data do balanço entre o montante correspondente a 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados e o montante correspondente a 10% do valor do fundo de pensões. Caso os ganhos e perdas actuariais excedessem o valor do corredor, esse excesso era reconhecido em resultados pelo período de tempo médio remanescente de serviço dos colaboradores no activo abrangidos pelo plano.

A partir de 1 Janeiro de 2011 os GPA passaram a ser reconhecidos na rubrica de “resultados transitados” em capital próprio, e apresentados na Demonstração de Rendimento Integral.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Adicionalmente, o Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal obriga a um financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e a um nível de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de colaboradores no activo.

O Banco não adoptou o regime transitório estabelecido pelo Aviso n.º 4/2005, do Banco de Portugal, que permitia o diferimento dos impactos decorrentes da adopção da IAS 19 – Benefícios aos empregados, tendo reconhecido os mesmos em resultados transitados, de acordo com o previsto nas IFRS.

Os custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades; e
- rendimento esperado do Fundo de Pensões.

2.10.2 Outros benefícios de longo prazo

Nos termos da cláusula 150 do ACTV, o Banco assumiu a responsabilidade de atribuir aos seus Colaboradores que se encontrem abrangidos neste regime e se encontrem no activo, no ano em que completem 15, 25 e 30 anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva.

Por outro lado, na data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

O Banco determina anualmente o valor actual das responsabilidades passadas com prémios de antiguidade através de avaliações efectuadas por actuários qualificados e independentes utilizando o método de "*Project Unit Credit*". Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e uma tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Estes pressupostos são iguais aos utilizados no cálculo da responsabilidade por pensões de reforma.

Contabilisticamente, o Banco regista o montante das responsabilidades apuradas como um encargo a pagar (Nota 20) por contrapartida de resultados do exercício. Os pagamentos efectuados ao trabalhador abatem ao valor de provisão constituída.

Os custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros; e
- ganhos e perdas resultantes de desvios actuariais (reconhecidos integralmente em resultados no exercício em que são originados).

2.10.3 Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (vencimentos e encargos com vencimentos) são registados pelo valor não descontado em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

2.11 Provisões e passivos contingentes (IAS 37)

Uma provisão deve ser reconhecida quando se verifique i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) ii) resultante de um acontecimento passado relativamente à qual se verifique iii) uma forte probabilidade de se efectuar um dispêndio de recursos e que seja iv) quantificável de um modo fiável.

Quando não seja provável a ocorrência de um dispêndio de recursos, ou a estimativa da quantia da obrigação não possa ser apurada de forma fiável, estamos perante um passivo contingente, que apenas deve ser sujeito a divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrência.

2.12 Activos recebidos em dação por recuperação de créditos

Os activos recebidos em dação por recuperação de créditos, que podem corresponder a imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação, são classificados na rubrica de "Outros activos" e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação.

Subsequentemente, estes activos são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor actual deduzido dos custos esperados de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados. São obtidas avaliações regulares, que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor contabilístico.

As mais-valias potenciais em activos recebidos em dação por recuperação de crédito não são reconhecidas em balanço.

3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Caixa	215 535	193 539
Depósitos à ordem do Banco de Portugal	713 381	42 562 872
	928 916	42 756 411

A rubrica de Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais ("SEBC"). Estes depósitos são remunerados à taxa de referência definida pelo Banco Central Europeu ("BCE") para as operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

Em 8 de Dezembro de 2011, o BCE comunicou a decisão de alteração do rácio de reservas mínimas incluídas na base de incidência, às quais se passou a aplicar um rácio de reservas de 1% (em vez de 2%), com efeitos a partir do período de manutenção com início em 18 de Janeiro de 2012.

4. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos a ordem	22 820 556	1 395 902
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a ordem	48 698 506	83 006 241
Cheques a cobrar	80 468	50 759
	71 599 530	84 452 902

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos, os quais, em regra, são cobrados nos primeiros dias úteis seguintes.

5. Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Nas rubricas de activos e passivos financeiros detidos para negociação encontram-se registados o justo valor positivo e negativo de instrumentos derivados negociados com clientes e outras instituições de crédito.

	30-Jun-12		31-Dez-11	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Activos e passivos financeiros detidos para negociação:				
Swaps cambiais	472 269	-	1 015 610	-
Currency Interest Rate Swaps	-	-	21 321	-
	472 269	-	1 036 931	-

Nestas rubricas verifica-se o registo de operações com instrumentos financeiros que apesar de se encontrarem classificadas como de negociação nos termos da IAS 39, muitas das operações têm natureza de cobertura económica de acordo com a política do Banco de gestão de riscos cambiais e de risco de liquidez.

O resultado com estas operações apresenta-se na rubrica "Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados" (nota 24).

Apresentam-se em seguida os respectivos valores nominais:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Swaps cambiais – compra	22 655 600	19 746 464
Swaps cambiais - venda	22 810 056	19 734 678
Currency Interest Rate Swaps - a receber	-	4 500 000
Currency Interest Rate Swaps - a pagar	-	4 245 769
	45 465 656	48 226 911

6. Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12		31-Dez-11	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Fundos de investimento				
Não residente	6 818 388	-	7 058 624	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados	-	(6 818 388)	-	(7 058 624)
	6 818 388	(6 818 388)	7 058 624	(7 058 624)

Na rubrica de “Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados” o recurso financeiro apresentado encontra-se relacionado e caucionando na totalidade ao activo subjacente indicado no quadro.

7. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Instrumentos de capital		
Valorizados ao custo histórico		
Residente	353 365	353 365
Não residente	859 011	844 690
Valorizados ao justo valor		
Residente	53 266	55 288
Instrumentos de dívida		
Valorizados ao justo valor		
Residente	1 781 445	1 066 330
Não residente	13 912 224	13 920 771
Juros a receber	126 543	113 242
Outros - fundos de investimento		
Valorizados ao justo valor		
Residente	755 797	755 570
Não residente	3 409 194	3 529 312
Provisões Risco-País	(1 314 535)	(1 279 079)
	19 936 310	19 359 489

Nos primeiros seis meses do exercício de 2012 foram registados na rubrica de “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” dividendos recebidos dos instrumentos de capital no montante de Euros 30 062 (primeiro semestre de 2011, Euros 63 627).

8. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Aplicações em instituições de crédito no país		
Outras instituições de crédito		
Depósitos	493 248 610	1045 675 864
Aplicações subordinadas	1 191 422	1 159 286
Juros a receber	567 419	1 014 643
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Bancos Centrais		
Aplicações a muito curto prazo	25 000 000	-
Outras instituições de crédito		
Aplicações a muito curto prazo	39 714 059	38 642 863
Depósitos	278 298 411	1 500 000
Empréstimos	1 945 989	1 893 500
Outras aplicações	24 896 151	12 918 978
Juros a receber	160 369	4 771
Receitas com proveito diferido comissões	(196 886)	(118 836)
	864 825 544	1 102 691 069
Provisões Risco-País (nota 18)	(625 711)	(1 704 643)
	864 199 833	1 100 986 426

O montante correspondente a “Aplicações subordinadas” constitui um conjunto de depósitos caução (nota 29) e que é referente à representação directa de outra instituição da participação do BAIE no sistema de pagamentos SEPA.

9. Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Crédito não titulado		
Interno		
Empréstimos	58 984 656	53 690 154
Créditos em conta corrente	5 951 742	8 313 969
Descobertos em depósitos à ordem	1 711 026	1 741 808
Externo		
Empréstimos	49 689 044	51 105 134
Descobertos em depósitos à ordem	10 101 997	9 814 378
Juros a receber	1 535 462	494 476
Comissões mensuralizadas	(993 137)	(411 709)
Crédito e juros vencidos	3 028 523	3 022 725
	130 009 313	127 770 935
Provisões para crédito (nota 18)		
Risco país	(767 742)	(718 945)
Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido	(3 624 678)	(3 595 857)
	125 616 893	123 456 133

Os movimentos ocorridos nas provisões durante os primeiros semestres de 2012 e de 2011 são apresentados na nota 18.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, as provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido, apresentam um nível de provisionamento acima do mínimo exigido pelo Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal de Euros 1 044 202 e de Euros 2 580 476, respectivamente. Os créditos concedidos a clientes cujos termos tenham sido renegociados, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos, após reforço de garantias ou pagamento integral dos juros e outros encargos vencidos. Nem todos créditos renegociados estariam na sua totalidade vencidos à data de referência se a renegociação não tivesse ocorrido. Os procedimentos de reestruturação incluem: alargamento das condições iniciais de pagamento, alteração e diferimento dos pagamentos inicialmente previstos e reforço de colaterais. As práticas e políticas de reestruturação são baseadas em critérios que, do ponto de vista da gestão do Banco, indicam que os pagamentos têm elevada probabilidade de continuar a ocorrer. Em 30 de Junho de 2012 as operações de crédito na carteira cujos termos e condições já tenham sido objecto de renegociação no âmbito de reestruturação e que, caso contrário, estariam vencidos ascendem a Euros 2 458 242 (31 de Dezembro de 2011: Euros 11 939 286). Todavia, estas operações não são consideradas créditos em risco nos termos definidos pela Instrução do Banco de Portugal n.º 22/2011.¹

¹ De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 22/2011, o conceito de créditos em risco corresponde aos créditos cujos pagamentos de capital ou juros, tendo estado vencidos por um período igual ou superior a 90 dias, tenham sido capitalizados, refinanciados ou postecipada a sua data de pagamento, sem que tenham sido adequadamente reforçadas as garantias constituídas (devendo estas ser suficientes para cobrir o valor total do capital e juros em dívida) ou integralmente pagos pelo devedor os juros e outros encargos vencidos.

Em 30 de Junho de 2012 esta rubrica apresenta a seguinte estrutura por indústria:

	30-Jun-12		31-Dez-11	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	619 000	0,5%	200 000	0,2%
Pasta de papel	238 284	0,2%	45 551	0,0%
Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	3 971 406	3,1%	-	0,0%
Indústrias metalúrgicas	2 301 382	1,8%	3 122 297	2,4%
Máquinas e equipamentos	-	0,0%	494 586	0,4%
Construção	24 712 927	19,1%	21 525 164	16,9%
Comércio e reparações	6 956 294	5,4%	8 267 635	6,5%
Alojamento, restauração e similares	-	0,0%	12 381 173	9,7%
Actividades financeiras e de seguros	58 898 258	45,4%	56 102 847	43,9%
Actividades imobiliárias	3 480 821	2,7%	5 240 845	4,1%
Outros serviços empresariais	13 274 144	10,3%	15 577 756	12,2%
Administração pública (regional e local)	9 573 840	7,4%	-	0,0%
Educação, saúde e apoio social	367 983	0,3%	535 625	0,4%
Outras actividades e particulares	5 072 649	3,8%	4 194 689	3,3%
	129 466 988	100,0%	127 688 168	100,0%

Nota: não inclui juros a receber e comissões mensuralizadas.

10. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Títulos emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida		
De dívida pública portuguesa	5 459 385	54 502 370
Outros emissores públicos nacionais	11 999 999	6 986 335
De outros residentes		
Dívida não subordinada	34 148 325	16 649 465
Títulos emitidos por não residentes		
De outros não residentes		
Dívida não subordinada	4 750 940	2 277 807
Dívida subordinada	187 820	187 820
Juros a receber	169 377	76 268
Juros pré-pagos	(18 100)	(606 698)
Provisões Risco-País (nota 18)	(18 782)	(46 955)
	56 678 964	80 026 412

Parte dos títulos de dívida emitidos por residentes correspondente Euros 2 511 772 (em Dezembro de 2011 Euros 1 286 238) encontram-se penhorados a favor do Banco de Portugal e do Fundo de Garantia de Depósitos,

respectivamente (nota 29) para efeitos de garantia da participação do BAIE no Sistema de Pagamentos Target2 e de substituição de parte do pagamento da contribuição anual ao FGD através de prestação de compromisso irrevogável.

11. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do primeiro semestre de 2012 foi a seguinte:

	31-Dez-11			Aquisições	Amortizações do exercício	Abates (Valor líquido)	30-Jun-12		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido				Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Imóveis em uso									
Obras em imóveis arrendados	212 836	(144 230)	68 606	-	(4 180)	-	212 836	(148 410)	64 426
Equipamento									
Mobiliário e material	189 404	(181 714)	7 690	-	(957)	-	189 403	(182 670)	6 733
Máquinas e ferramentas	24 635	(23 953)	682	-	(276)	-	24 635	(24 229)	406
Equipamento informático	486 143	(455 504)	30 639	2 430	(11 412)	-	488 573	(466 917)	21 656
Instalações interiores	210 168	(184 891)	25 277	-	(3 070)	-	210 168	(187 961)	22 207
Equipamento de segurança	81 026	(77 618)	3 408	-	(1 197)	-	81 026	(78 815)	2 211
Outros equipamentos	5 209	(4 642)	567	-	(106)	-	5 209	(4 748)	461
Activos tangíveis em curso	204 956	-	204 956	-	-	-	204 956	-	204 956
	1 414 377	(1 072 552)	341 825	2 430	(21 198)	-	1 416 806	(1 093 750)	323 056

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do primeiro semestre de 2011 foi a seguinte:

	31-Dez-10			Aquisições	Amortizações do exercício	Abates (Valor líquido)	30-Jun-11		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido				Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Imóveis em uso									
Obras em imóveis arrendados	212 836	(135 870)	76 966	-	(4 180)	-	212 836	(140 050)	72 786
Equipamento									
Mobiliário e material	188 997	(179 630)	9 367	408	(1 043)	-	189 403	(180 671)	8 732
Máquinas e ferramentas	24 635	(23 373)	1 262	-	(290)	-	24 635	(23 663)	972
Equipamento informático	475 347	(424 120)	51 227	2 388	(16 865)	-	477 736	(440 986)	36 750
Instalações interiores	205 589	(176 971)	28 618	4 579	(3 865)	-	210 168	(180 836)	29 332
Equipamento de segurança	81 026	(72 157)	8 869	-	(2 764)	-	81 026	(74 921)	6 105
Outros equipamentos	5 209	(4 430)	779	-	(106)	-	5 209	(4 536)	673
Activos tangíveis em curso	192 685	-	192 685	12 271	-	-	204 956	-	204 956
	1 386 324	(1 016 551)	369 773	19 646	(29 113)	-	1 405 969	(1 045 663)	360 306

12. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do primeiro semestre de 2012 foi a seguinte:

	31-Dez-11					30-Jun-12			
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	705 800	(679 440)	26 360	-	(10 144)	-	705 800	(689 584)	16 216
Activos intangíveis em curso	181 053	-	181 053	64 056	-	-	245 109	-	245 109
	886 853	(679 440)	207 413	64 056	(10 144)	-	950 909	(689 584)	261 325

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do primeiro semestre de 2011 foi a seguinte:

	31-Dez-10					30-Jun-11			
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	701 627	(638 967)	62 660	-	(26 289)	4 173	705 800	(665 257)	40 543
Activos intangíveis em curso	172 225	-	172 225	-	-	(4 173)	168 052	-	168 052
	873 852	(638 967)	234 885	-	(26 289)	-	873 852	(665 257)	208 595

Os activos intangíveis em curso dizem respeito a despesas incorridas com o desenvolvimento e implementação de aplicações informáticas.

13. Investimentos em filiais e associadas

Nesta rubrica encontra-se registado o valor correspondente à participação financeira numa empresa associada, Founton, Ltd (nota 2.8), o qual se resume como segue:

Participação efectiva (%)	Valor balanço BAIE (a)	Custo de aquisição em USD	Impacto da aplicação método de equivalência patrimonial (b) (c)	
			Em reservas de reavaliação	No resultado líquido
17,0%	948 469	834 937	3 139 052	74 704

(a): Taxa de conversão EUR/USD é de 0,8803 referente a taxa fixing histórica à data de aquisição em Novembro de 2001.

(b) Taxa de conversão EUR/USD utilizada é de 1,259 que corresponde à taxa fixing com referência a 30 de Junho de 2012.

(c) Valores apurados com base nas demonstrações financeiras da empresa participada com referência a 31 de Dezembro de 2011.

Com base numa estimativa para apuramento do justo valor da participação financeira efectuada pelo Conselho de Administração do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2011, utilizando para o efeito informação financeira da empresa e o modelo de projecção de *cash flows* descontados, concluiu-se que o justo valor é superior ao valor de balanço, não existindo portanto qualquer evidência de imparidade ou necessidade de registar qualquer perda para esse efeito em relação ao montante do investimento reconhecido em balanço.

A 30 de Junho de 2012 os saldos em aberto nas demonstrações financeiras do Banco com a empresa participada encontram-se apresentados na nota 31.

14. Activos e Passivos por impostos

Estas rubricas têm a seguinte composição (nota 28):

	30-Jun-12	31-Dez-11
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Em passivos	801 064	795 707
	801 064	795 707
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	(1 709 035)	(910 912)
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Em activos	(389 884)	(84 208)
	(2 098 919)	(995 120)

15. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Devedores e outras aplicações		
Sector público e administrativo		
IVA a recuperar	7 168	70 857
Outros	426 612	426 229
Outros devedores diversos	2 950	14 919
Activos resultantes de dações em cumprimento		
Imóveis	1 787 988	1 787 988
Imparidade acumulada	(485 699)	(485 699)
Créditos por suprimentos		
Suprimentos	190 000	190 000
Juros	3 342	6 684
Outros rendimentos a receber		
Créditos documentários	20 362	5 898
Despesas com encargo diferido		
Com operações activas		
Com instituições de crédito	468	528
Seguros	17 327	32 648
Outros custos administrativos	461 266	169 290
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Pensões de reforma (notas 2.10.1, 21 e 30)		
Responsabilidades por serviços passados	(1 331 989)	(1 328 359)
Valor patrimonial do fundo de pensões	1 404 498	1 404 498
Desvios actuariais	-	-
Pós-emprego com cuidados médicos	(55 877)	(55 877)
	2 448 416	2 239 604

16. Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Recursos de outros bancos centrais		
A ordem	11 678	38 863 493
A prazo	455 877 883	600 570 680
Juros a pagar	225 007	577 273
	456 114 568	640 011 446
Recursos de instituições de crédito no país		
A ordem	581 268	-
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
A ordem	9 064 684	32 208 723
A prazo	558 207 740	659 079 836
Juros a pagar	1 163 578	474 632
	569 017 270	691 763 191
	1 025 131 838	1 331 774 637

O montante correspondente a Euros 42 409 409 (em 2011 – Euros 46 249 749) do valor total da rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – A prazo”, encontra-se a contra-garantir responsabilidades com operações de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito.

17. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Depósitos à ordem		
De outros residentes	12 097 527	9 277 107
De não residentes	12 651 954	22 934 412
Depósitos a prazo		
De outros residentes	6 239 419	7 960 738
De não residentes	22 624 442	24 263 778
Outros recursos	613	327 546
Juros a pagar	101 366	104 417
	53 715 321	64 867 998

O montante correspondente a Euros 562 983 (2011 – Euros 2 163 522) do valor total da rubrica de “Recursos de clientes e outros empréstimos” encontra-se a contra-garantir responsabilidades com operações de crédito sobre clientes e linhas de crédito irrevogáveis.

18. Provisões e imparidade

O movimento ocorrido nestas rubricas no decorrer do primeiro semestre de 2012 foi a seguinte:

	31-Dez-11					30-Jun-12
	Saldo inicial	Reforços	Reposições /Reversões	Reembolsos /(Utilizações)	Diferenças cambiais	Saldo final
Activos financeiros disponíveis para venda						
Risco-país (nota 7)	1 279 079	103 230	(67 774)	-	-	1 314 535
Aplicações em instituições de crédito						
Risco país (nota 8)	1 704 643	41 412	(1 120 344)	-	-	625 711
Crédito a clientes (nota 9)						
Crédito de cobrança duvidosa	1 073 032	62 369	(91 198)	-	-	1 044 203
Crédito vencido	2 522 826	65 999	(8 349)	-	-	2 580 476
Risco país	718 944	376 951	(328 153)	-	-	767 742
Investimentos detidos até à maturidade						
Risco-país (nota 10)	46 955	-	(28 173)	-	-	18 782
	7 345 479	649 961	(1 643 991)	-	-	6 351 449
Activos financeiros disponíveis para venda						
Imparidade (nota 7)	936 482	-	-	-	22 682	959 164
Outros activos						
Imparidade (nota 15)	485 699	-	-	-	-	485 699
	1 422 181	-	-	-	22 682	1 444 863
Riscos gerais de crédito						
Credito concedido	726 478	154 840	(86 575)	-	-	794 743
Credito por assinatura	81 840	409 573	(148 636)	-	-	342 777
Outras provisões	-	-	-	-	-	-
	808 318	564 413	(235 211)	-	-	1 137 520
	9 575 978	1 214 374	(1 879 202)	-	22 682	8 933 832

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do primeiro semestre de 2011 foi a seguinte:

	31-Dez-10					30-Jun-11
	Saldo inicial	Reforços	Reposições /Reversões	Reembolsos /(Utilizações)	Diferenças cambiais	Saldo final
Crédito a clientes (nota 9)						
Crédito de cobrança duvidosa	936 786	143 813	(175 037)	-	-	905 562
Crédito vencido	1 222 753	738 835	(304 611)	120 000	-	1 776 977
Risco país	3 333 385	58 897	(895 725)	-	-	2 496 557
Activos financeiros disponíveis para venda						
Risco-país (nota 7)	1 206 961	34 443	(168 962)	-	-	1 072 442
Investimentos detidos até à maturidade						
Risco país (nota 10)	-	46 955	-	-	-	46 955
	6 699 885	1 022 943	(1 544 335)	120 000	-	6 298 493
Activos financeiros disponíveis para venda						
Imparidade (nota 7)	863 263	-	-	-	(59 811)	803 452
Outros activos						
Imparidade (nota 15)	67 604	108 934	-	-	-	176 539
	930 867	108 934	-	-	(59 811)	979 991
Riscos gerais de crédito						
Credito concedido	618 503	163 805	(52 063)	-	-	730 245
Credito por assinatura	53 677	107 530	(62 421)	-	-	98 786
	672 180	271 335	(114 484)	-	-	829 031
	8 302 932	1 403 212	(1 658 819)	120 000	(59 811)	8 107 515

19. Outros passivos subordinados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Dívida titulada emitida	-	4 500 000
Juros a pagar	-	327
	-	4 500 327

Em 31 de Dezembro de 2011, o valor correspondente à dívida titulada emitida consiste na emissão de obrigações de caixa subordinadas, apresentando as seguintes características técnicas:

<u>Emitente:</u>	Banco BAI Europa, S.A.
<u>Modalidade:</u>	Emissão de obrigações de caixa subordinadas.
<u>Data de emissão:</u>	30 de Junho de 2004
<u>Data de vencimento:</u>	8 anos, a contar da data de emissão.
<u>Subordinação do:</u>	Em caso de falência ou liquidação do emitente, o reembolso das obrigações, bem como o pagamento de juros, ficam subordinados ao prévio reembolso de todos os demais créditos não subordinados sobre o emitente, tendo, todavia, os respectivos detentores prioridade sobre os accionistas da sociedade emitente.
<u>Fundos próprios:</u>	Considerado para efeitos de fundos próprios complementares ("lower tier 2"), dentro dos limites estabelecidos no Aviso n.º 12/92, de 22 de Dezembro, de acordo com autorização expressa do Banco de Portugal.

Esta emissão maturou em 30 de Junho de 2012 tendo sido liquidada no dia útil seguinte (ver nota 20).

20. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo		
Retenção de impostos na fonte	88 260	69 416
Contribuições para a segurança social	28 964	29 334
Cobranças por conta de terceiros	761	724
Contribuições para outros sistemas de saúde	6 348	6 172
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	(2 694)	(1 525)
Outros credores	-	(56)
Despesas com encargos a pagar		
Por gastos com pessoal		
Encargos com férias e outros subsídios	128 093	282 474
Outros encargos a pagar	39 928	67 716
Receitas com rendimento diferido		
De garantias prestadas (nota 29)	2 161	1 542
De créditos documentários (nota 29)	52 534	61 912
Outros (nota 29)	9 929	9 661
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (notas 15 e 30)		
Benefícios de longo prazo - prémios de antiguidade	62 808	62 808
Operações activas a regularizar (nota 19)	4 532 807	236 202
	4 949 899	826 380

21. Capital próprio

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o capital próprio apresenta a seguinte estrutura:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Capital realizado	40 000 000	40 000 000
Reservas de reavaliação		
De activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida (nota 7)	(107 558)	(348 749)
Instrumentos de capital (nota 7)	(2 023)	-
Outros (nota 7)	2 421 768	1 484 758
Reservas por impostos diferidos (nota 28)	-	-
Por diferenças temporárias		
De activos financeiros disponíveis para venda	(389 884)	(84 208)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	2 437 799	1 654 003
Resultados transitados		
Aprovados	8 624 082	5 488 898
Alterações políticas contabilísticas		
Ajustamentos de transição IFRS1 - NCA	830 264	830 264
Eliminação regra corredor IAS 19	14 503	14 503
Ganhos e perdas actuariais acumulados (notas 2.10.1, 15, e 30)	(123 509)	(123 509)
Resultado do exercício	3 476 106	3 918 982
	57 181 548	52 834 942

O capital, totalmente subscrito e realizado, encontra-se representado por 8.000.000 acções, escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euros 5 cada. A 30 de Junho de 2011, o BAI - instituição de crédito residente em Angola, detém 99,99% do capital do Banco. Nos termos definidos no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de Dezembro e respectivas alterações subsequentes, o Banco deve dispor uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de reserva legal, até ao limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados se superior.

22. Margem financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12	30-Jun-11
Juros e rendimentos similares em:		
Aplicações em instituições de crédito	9 995 767	7 543 240
Crédito a clientes	2 692 995	1 456 643
Investimentos detidos até à maturidade	1 894 290	698 589
Activos disponíveis para venda	380 867	357 319
Outros activos	2 341	8 949
Comissões recebidas ao custo amortizado em:		
Aplicações em instituições de crédito	-	63 865
	14 966 260	10 128 605
Juros e gastos similares de:		
Recursos de instituições financeiras	(9 659 496)	(5 927 621)
Recursos de clientes	(253 315)	(183 695)
Passivos subordinados	(60 063)	(50 680)
Comissões pagas ao custo amortizado de:		
Recursos de instituições financeiras	(60)	(1 071)
Crédito a clientes	(76 274)	(42 919)
	(10 049 208)	(6 205 986)
	4 917 052	3 922 619

23. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-Jun-12	30-Jun-11
Rendimentos de serviços e comissões:		
Por garantias prestadas	177 259	61 242
Por serviços prestados	733 630	516 628
	910 889	577 870

	30-Jun-12	30-Jun-11
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços prestados por terceiros	(88 730)	(35 824)
Por operações realizadas por terceiros	(359)	(834)
	(89 089)	(36 658)
	821 800	541 212

24. Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

Estas rubricas têm a seguinte composição (nota 5):

	30-Jun-12	30-Jun-11
Swaps cambiais	18 008	(17 858)
	18 008	(17 858)

25. Outros resultados de exploração

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-Jun-12	30-Jun-11
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços diversos	7 100	42 545
Outros proveitos de exploração	66	260
	7 166	42 805
Outros custos de exploração		
Quotizações	(10 178)	(1 510)
Contribuições para o Fundo Garantia de Depósitos	(17 586)	(22 871)
Impostos indirectos e taxas	(437 561)	(712 739)
Outros encargos e gastos operacionais	(5 360)	(1 258)
	(470 685)	(738 378)
	(463 519)	(695 573)

A quase totalidade do valor apresentado em 30 de Junho de 2012 na rubrica de Impostos indirectos e taxas (Euros 355 700, em 30 de Junho 2011: Euros 627 422) corresponde à contribuição sobre sector bancário definida na Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de Dezembro. Ao contrário do exercício de 2011 em que foi reconhecido na totalidade no primeiro semestre, o encargo com este imposto encontra-se a ser reconhecido numa base linear anual no exercício de 2012.

26. Custos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12	30-Jun-11
Remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização	(251 402)	(169 171)
Remuneração de empregados	(494 117)	(493 053)
Encargos sociais obrigatórios	(202 564)	(217 474)
Outros custos com pessoal	(5 075)	(7 996)
	(953 158)	(887 694)

O Banco não assume quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou sobrevivência, adiantamentos, créditos ou garantias de qualquer espécie para com os membros dos órgãos de gestão e de fiscalização.

O número de efectivos apresenta a seguinte estrutura:

	30-Jun-12		30-Jun-11	
	Média do período	Final do período	Média do período	Final do período
Administradores executivos	3	3	3	3
Quadros superiores	5	5	5	5
Outros quadros e colaboradores	21	21	22	21
	29	29	30	29

27. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-12	30-Jun-11
Serviços especializados	(353 257)	(306 713)
Rendas e alugueres	(176 397)	(175 060)
Comunicações	(79 841)	(74 457)
Conservação e reparação	(2 701)	(5 498)
Deslocações, estadas e representação	(12 174)	(8 313)
Água, energia e combustíveis	(13 915)	(12 894)
Material de consumo corrente	(8 934)	(10 868)
Publicações e publicidade	(1 847)	(7 622)
Formação de pessoal	(1 005)	(6 318)
Seguros	(4 615)	(5 562)
Outros	(1 070)	(1 425)
	(655 756)	(614 730)

28. Impostos sobre lucros

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante o primeiro semestre de 2012 foi o seguinte (nota 14):

	31-Dez-11	Reservas	Resultados	30-Jun-12
	Saldo inicial			Saldo final
Activos por imposto diferido				
Provisão p/crédito e créditos abatidos não dedutíveis	779 063	-	5 357	784 420
Prémio antiguidade ACTV	16 644	-	-	16 644
	795 707	-	5 357	801 064
Passivos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	(84.208)	(305 676)	-	(389 884)
	(84 208)	(305 676)	-	(389 884)
	711 499	(305 676)	5 357	411 180

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante o primeiro semestre de 2011 foi o seguinte (nota 14):

	31-Dez-10	Reservas	Resultados	30-Jun-11
	Saldo inicial			Saldo final
Activos por imposto diferido				
Provisão p/crédito e créditos abatidos não dedutíveis	494 386	-	97 310	591 696
Prémio antiguidade ACTV	14 255	-	-	14 255
	508 641	-	97 310	605 951
Passivos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	(158 086)	(100 598)	-	(258 684)
	(158 086)	(100 598)	-	(258 684)
	350 555	(100 598)	97 310	347 267

Apresentamos em seguida os prazos de expectativa de recuperação dos activos e passivos por impostos diferidos:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Activos por impostos diferidos		
Em menos de 12 meses	-	-
Em mais de 12 meses	801 064	775 707
Passivos por impostos diferidos		
Em mais de 12 meses	(389 884)	(84 208)
	411 180	711 499

A taxa nominal de imposto decompõe-se como segue:

	30-Jun-12	31-Dez-11
IRC - Escalão superior	25,0%	25,0%
IRC - 1º Escalão	0,0%	12,5%
Derrama	1,5%	1,5%
Derrama estadual	3,0%	2,5%

No exercício de 2011, a parte da matéria colectável superior a EUR 12 500 é dividida em duas partes: uma, igual ao limite do 1.º escalão, à qual se aplica a taxa correspondente e acima indicada; a outra, igual ao excedente, a que se

aplica a taxa do escalão superior. A Derrama estadual é uma taxa adicional apenas aplicável à parte do lucro tributável superior a EUR 1 500 000 no exercício de 2012, e superior a EUR 2 000 000 no exercício de 2011.

Nos primeiros semestres de 2012 e de 2011, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, são apresentados em seguida:

	30-Jun-12	30-Jun-11
Impostos correntes		
Do exercício	(1 716 131)	(1 289 039)
Correcções de impostos de exercícios anteriores	60	(5 521)
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	5 357	97 310
Total dos impostos em resultados	(1 710 714)	(1 197 250)
Resultado antes de impostos	5 186 820	3 265 751
Carga fiscal	33,0%	36,7%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto verificadas nos primeiros semestres de 2012 e de 2011 é apresentada em seguida:

	30-Jun-12		30-Jun-11	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes impostos		5 186 820		3 265 751
Imposto apurado com base na taxa nominal - 1º Escalão	0,0%	-	12,5%	(1 563)
Imposto apurado com base na taxa nominal - Escalão superior	25,0%	(1 296 705)	25,0%	(814 875)
Ajustamentos ao lucro contabilístico:				
Provisões e ajustamentos de valores de activos	-1,7%	(87 355)	-4,0%	(131 015)
Outros proveitos e custos tributáveis	0,0%	(1 778)	-0,1%	(1 672)
Contribuição extraordinária sector bancário	-1,7%	(88 925)	-4,8%	(156 855)
Pensões de reforma e outros benefícios	0,0%	(1 084)	-0,2%	(7 048)
Resultados de sociedade em regime transparência fiscal	-0,2%	(9 338)	-1,0%	(32 194)
Eliminação da dupla tributação económica	0,0%	-	0,0%	1 588
Tributação autónoma	-0,2%	(8 808)	-0,4%	(13 733)
Derrama e Derrama Estadual	-4,3%	(222 138)	-4,1%	(133 235)
Correcções de impostos de exercícios anteriores	0,0%	60	-0,2%	(5 521)
Impostos diferidos:				
Provisão p/crédito e créditos abatidos não dedutíveis	0,1%	5 357	3,0%	97 310
	-33,0%	(1 710 714)	-36,7%	(1 197 250)

29. Rubricas extrapatrimoniais

Os passivos e activos contingentes encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam a seguinte composição:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Passivos eventuais		
Garantias e avales	820 985	393 611
Créditos documentários abertos	23 654 184	29 588 247
Activos dados em garantia (notas 8 e 10)	3 703 193	2 445 524
Fianças	500	500
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	32 947 492	10 867 937
Outros	1 323 802	1 288 095
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores	2 747 231	2 747 155
De cobrança de valores	80 468	50 759
Compromissos assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	41 567 917	41 713 347
Garantias recebidas (notas 16 e 17)	148 982 350	112 714 689
	255 828 122	201 809 864

A rubrica correspondente a “Compromissos perante terceiros – Linhas de crédito irrevogáveis” diz respeito a linhas de crédito concedidas irrevogavelmente a clientes que não se encontram a ser utilizadas.

O valor apresentado na rubrica “Compromissos assumidos por terceiros – Linhas de crédito irrevogáveis” diz respeito a linhas de crédito concedidas a favor do Banco.

A rubrica de “Activos recebidos em garantia” apresenta em 30 de Junho de 2012 a seguinte decomposição:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Depósitos caução	57 967 448	57 117 609
Penhor e caução de títulos	16 588 640	15 758 722
Hipoteca de imóveis e terrenos	9 110 354	9 494 965
garantias reais de outros activos	10 220 901	12 101 143
Avales e outras garantias pessoais	55 095 007	18 242 250
	148 982 350	112 714 689

Os depósitos caução recebidos dizem respeito a depósitos a prazo constituídos junto do Banco ou de outras instituições do grupo BAI e encontram-se valorizados pelos respectivos montantes apresentados no balanço. As hipotecas de imóveis e terrenos encontram-se registadas pelo menor dos dois valores, o valor de avaliações efectuadas por técnicos especializados independentes, ou o valor do crédito associado. Os penhores e as cauções de títulos de capital e de dívida referem-se a garantias recebidas para cobertura do risco de operações de crédito a clientes os quais se encontram valorizados ao valor nominal. Os avales e outras garantias pessoais dizem igualmente respeito a garantias recebidas para cobertura do risco de operações de crédito a clientes encontrando-se valorizados pelo valor da responsabilidade a cobrir que se encontra em aberto à data de referência.

30. Responsabilidade com pensões e de sobrevivência e outros benefícios de empregados pós-emprego e de longo prazo

Tal como descrito na nota 2.10, o Banco assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores abrangidos pelo ACTV ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência, nos termos acordados no âmbito do ACTV anexo ao contrato de adesão ao Fundo de pensões da PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 1 - A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontravam em idade activa em 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere ao benefício de reforma de velhice. Deste modo a partir dessa data, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passa a ser financiado pelo Fundo de Pensões, para as responsabilidades por serviços passados até essa data, e pela Segurança Social, para as responsabilidades por serviços passados a partir dessa data. Mantém-se no entanto como responsabilidade do Fundo de Pensões após 4 de Janeiro de 2011, a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento de velhice de modo a equiparar a reforma dos participantes no Fundo de Pensões aos valores do actual plano de pensões.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco, é efectuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A PensõesGere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, bem como a de gerir o fundo de pensões.

O método de valorização actuarial utilizado é o *Projected unit credit*.

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 os colaboradores e pensionistas beneficiários de plano de pensões financiados pelo fundo de pensões são em número de:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Colaboradores	10	10
Pensionistas	1	1
Reformados por velhice	1	1
Ex-participantes	22	22

Considerando que não se verificaram alterações materiais da população nos primeiros seis meses do ano, o valor presente da obrigação dos benefícios definidos e o justo valor dos activos do fundo apresentados referem-se apenas a 31 de Dezembro de 2011. Ao contrário do período homólogo, a 30 de Junho de 2012 não foi constituída uma provisão nos resultados do Banco, tendo em conta que o reconhecimento das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2011 não originou o reconhecimento de encargos nos resultados do exercício de 2011.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos	Verificados
	31-Dez-11	
Hipóteses financeiras verificadas:		
Taxa de rendimento do Fundo	5,00%	-2,27%
Taxa de crescimento salarial	3,00%	1,12%
Taxa técnica de juro	5,00%	5,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	0,00%
Hipóteses demográficas verificadas:		
Tábua de mortalidade	TV88/90	-
Tábua de invalidez	SuisseRe	-
Idade normal de reforma	65 anos	-
Percentagem de casados	80,00%	-

No âmbito do Plano de Pensões do ACTV, o estudo actuarial que serviu de base aos registos a 31 de Dezembro de 2011 contempla o período de serviço total na banca de todos os colaboradores ao serviço do BAIE nessa data. Relativamente à população composta pelos ex-participantes no fundo, o período considerado para efeito de cálculo de responsabilidades foi o tempo de serviço no BAIE.

Adicionalmente, o Banco reconhece as responsabilidades com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com benefícios de empregados de longo prazo (prémio de antiguidade ACTV). O montante de responsabilidades com o SAMS e com os prémios de antiguidades é a seguinte:

	31-Dez-11
Responsabilidades com serviços passados com cuidados médicos - SAMS (notas 15 e 20)	55 877
Variação custo (ganho) do exercício	3 997
Responsabilidades com serviços passados com prémio antiguidade - ACTV (nota 20)	62 808
Utilização provisão	-
Variação custo (ganho) do exercício	9 014

A cobertura das responsabilidades com invalidez e sobrevivência imediata de todos os colaboradores é efectuada, de forma irrevogável, através de um contrato de seguro de vida risco que apresenta as seguintes condições:

Seguradora:	Ocidental – Companhia de Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
Tomador do seguro:	Banco BAI Europa, S.A.
Duração do Contrato:	Contrato anual, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano no dia 1 de Janeiro de cada ano.
Grupo segurável:	Trabalhadores permanentes do tomador do seguro, que tenham idade actuarial inferior a 65 anos, que não se encontrem em baixa clínica à data de aceitação do risco pela seguradora, e que sejam aceites as respectivas propostas de adesão.
Beneficiários:	Fundo de Pensões Horizonte Valorização.

A cobertura financeira das responsabilidades por serviços passados é:

	31-Dez-11
<hr/>	
Responsabilidades totais passadas	
Responsabilidade de pensões em pagamento (a)	236 812
Responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo (b)	1 091 547
	<hr/> 1 328 359 <hr/>

A situação patrimonial do fundo de pensões é:

	31-Dez-11
<hr/>	
Situação patrimonial do fundo de pensões	
Saldo inicial	1 455 629
Rendimento do fundo de pensões (líquido)	(33 004)
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	(5 298)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	(12 829)
	<hr/> 1 404 498 <hr/>
Grau de cobertura	105,7%
Nível mínimo de responsabilidades a cobrir (95%) de (b) + 100% de (a)	1 273 782

A situação patrimonial do fundo de pensões em 30 de Junho 2012 corresponde Euros 1 432 709. O aumento do valor do fundo é em resultado da valorização dos activos que o compõe ao longo do primeiro semestre 2012 (2,65%).

Na composição dos activos do fundo de pensões não se encontra nenhum: (i) activo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e (ii) título emitido pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2011 as demonstrações financeiras registam os seguintes elementos relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões:

	31-Dez-11
Responsabilidades totais	
Total de responsabilidades por pensões em pagamento	236 812
Total de responsabilidades por serviços passados	1 091 547
	1 328 359
Situação patrimonial do fundo de pensões (nota 20)	1 404 498
Provisão para responsabilidades com pensões de reforma (nota 15 e 20)	1 328 359
Responsabilidade não reconhecida	-
Desvios actuariais totais acumulados (nota 15 e 21):	
Ganhos (perdas) actuariais reconhecidos em resultados transitados	(123 509)

Tal como indicado na nota 2.10.1, em 1 de Janeiro de 2011, o Banco procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais (ganhos e perdas actuariais ou GPA).

Até 31 de Dezembro de 2010 os GPA eram diferidos numa rubrica de activo ou passivo (notas 15 e 20) pela aplicação da regra dos “corredor” nos termos da IAS 19. A partir de 1 Janeiro de 2011 os GPA passaram a ser reconhecidos na rubrica de “resultados transitados” em capital próprio, e apresentados na Demonstração de Rendimento Integral. Esta alteração foi efectuada retrospectivamente, sendo que no entanto, considerando a imaterialidade dos impactos, optou-se por não efectuar a reexpressão dos valores comparativos das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2011.

Os valores reflectidos nos resultados como gastos (rendimentos) com responsabilidades com pensões de reforma do Banco no exercício de 2011 são os seguintes:

	31-Dez-11
Montante de custos líquidos reconhecidos:	
Custo do serviço corrente	(3 011)
Custo dos juros	64 811
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	(64 500)
Contribuições de colaboradores	(7 260)
Total gasto (rendimento)	(9 960)

O movimento ocorrido durante o exercício de 2011, no valor actual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	31-Dez-11
Responsabilidades no início do exercício	1 305 260
Custo do serviço corrente	(3 011)
Custo dos juros	64 811
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	(64 500)
Perdas e (ganhos) actuariais reconhecidos em resultados transitados (nota 21)	76 929
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	(5 298)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	(12 829)
Rendimento líquido do fundo	(33 004)
Responsabilidades no final do exercício	1 328 359

Os desvios actuariais que ocorreram no exercício de 2011 foram registados como segue:

	31-Dez-11
Perdas e (ganhos) actuariais	
Relativos a diferenças entre os pressupostos e os valores realizados:	76 929
Total	76 929
Perdas e (ganhos) actuariais	
Actuariais	(20 575)
Financeiras	97 504
Total	76 929

Em 30 de Junho de 2012 e 31 de Dezembro 2011 os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões apresentam a seguinte composição:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Liquidez	7,77%	15,17%
Obrigações	65,82%	60,39%
Acções	22,11%	21,10%
Imobiliário e hedge funds	2,30%	3,34%
Total	100,00%	100,00%

31. Partes relacionadas

Nos termos da IAS 24, são consideradas partes relacionadas do BAIE as empresas controladas pelo grupo BAI, os Administradores das empresas do grupo BAI, as empresas associadas e outras entidades com relação de influência significativa.

Em 30 de Junho de 2012 o balanço e as rubricas extrapatrimoniais do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	Associada	Órgãos soacias grupo BAI	Empresas do grupo BAI	Outras entidades relacionadas	Total
Activos					
Aplicações em instituições de crédito (nota 8)	-	-	12 989 687	-	12 989 687
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	-	-	-	353 365	353 365
Crédito a clientes (nota 9)	3 480 820	1 676 520	-	18 215 139	23 372 479
Investimentos detidos até à maturidade (nota 10)	-	-	193 884	-	193 884
Investimentos em filiais e associadas (nota 13)	948 469	-	-	-	948 469
Outros activos (nota 15)	-	-	-	196 842	196 842
Passivos					
Outros passivos fin. ao justo valor via resultados (nota 6)	-	-	6 818 388	-	6 818 388
Recursos de outras instituições de crédito (nota 16)	-	-	621 694 446	-	621 694 446
Recursos de clientes e outros empréstimos (nota 17)	788 356	562 452	-	1 750 571	3 101 379
Outros passivos subordinados (nota 19)	-	-	-	-	-
Outros passivos (nota 20)	-	-	-	-	-
Rubricas Extrapatrimoniais (nota 29)					
Garantias e avales	-	-	-	-	-
Créditos documentários abertos	-	-	18 260 046	-	18 260 046
Activos recebidos em garantia	1 388	1 851 262	43 270 688	4 621 406	49 744 744
Compromissos perante terceiros	-	-	-	-	-
Linhas de crédito irrevogáveis	-	-	-	1 892	1 892
	5 219 033	4 090 234	703 227 139	25 139 215	737 675 621

Relativamente aos saldos e transacções com outras entidades relacionadas, referem-se essencialmente com empresas do grupo Sonangol, accionista de referência do BAI.

Em 31 de Dezembro de 2011 o balanço e as rubricas extrapatrimoniais do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	Associada	Órgãos sociais grupo BAI	Empresas do grupo BAI	Outras entidades relacionadas	Total
Activos					
Aplicações em instituições de crédito (nota 8)	-	-	6 199 599	-	6 199 599
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	-	-	-	353 365	353 365
Crédito a clientes (nota 9)	3 682 438	1 666 095	-	20 429 915	25 778 448
Investimentos detidos até à maturidade (nota 10)	-	-	188 343	-	188 343
Investimentos em filiais e associadas (nota 13)	948 469	-	-	-	948 469
Outros activos (nota 15)	-	-	-	200 184	200 184
Passivos					
Outros passivos fin. ao justo valor via resultados (nota 6)	-	-	7 058 624	-	7 058 624
Recursos de outras instituições de crédito (nota 16)	-	-	651 246 647	-	651 246 647
Recursos de clientes e outros empréstimos (nota 17)	430 896	1 733 160	-	420 308	2 584 364
Outros passivos subordinados (nota 19)	-	-	4 500 327	-	4 500 327
Rubricas Extrapatrimoniais (nota 29)					
Créditos documentários abertos	-	-	29 588 247	-	29 588 247
Activos recebidos em garantia	1 341	1 805 210	47 511 943	3 864 286	53 182 780
Compromissos perante terceiros	-	-	-	-	-
Linhas de crédito irrevogáveis	-	-	3 000 000	6 891	3 006 891
Swaps cambiais	-	-	8 745 769	-	8 745 769
Total	5 063 144	5 204 465	758 039 499	25 274 949	793 582 057

32. Divulgações relativamente a instrumentos financeiros (IFRS 7)

Além de outras divulgações já efectuadas neste âmbito ao longo de algumas das notas anteriores, apresentamos em seguida informação adicional exigida nos termos da IFRS 7.

Riscos de crédito e de concentração de crédito e fundos próprios

Globalmente, o risco de crédito do activo do Banco é representado por dois grandes grupos de operações, exposição a instituições de crédito, essencialmente no mercado monetário interbancário e crédito a clientes titulado ou não titulado.

A **carteira de crédito** a clientes é composta quase na sua totalidade por crédito a empresas (nota 9). O actual processo de gestão do risco de crédito a clientes é em função das características específicas do cliente e do produto, e da fase do ciclo de crédito. São efectuadas análises de risco de crédito com base na informação financeira actualizada do cliente e com base em outra informação adicional (capacidade de gestão, expectativas futuras, comportamento e expectativas do mercado específico, capacidade competitiva, *cash-flow* previsional, etc.). Periodicamente é solicitado aos clientes informação financeira actualizada para efeitos de acompanhamento da qualidade do risco da exposição.

Adicionalmente, são definidos limites máximos de exposição por:

- i) Cliente ou por grupo de clientes ligados entre si e por mercados emergentes em função dos fundos próprios do Banco;
- ii) Sector de actividade e por país em função do seu peso relativo no total da carteira e dos fundos próprios do Banco.

Apresenta-se em seguida os fundos próprios e requisitos de fundos próprios do Banco determinados nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010, de 30 de Dezembro:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Fundos próprios totais (1+2+3)	53 357 223	52 017 498
1. Fundos Próprios de Base (TierI)	51 129 907	49 641 039
Capital realizado (nota 21)	40 000 000	40 000 000
Reservas legais (nota 21)	2 437 799	1 654 003
Reservas por impostos diferidos (nota 21)	(389 884)	(84 208)
Perdas não realizadas com activos disponíveis para venda (notas 7 e 21)	(2 023)	-
Resultados transitados (nota 21)	9 345 340	6 333 665
Activos intangíveis líquidos (nota 12)	(261 325)	(207 413)
Resultado líquido do primeiro semestre auditado (nota 21) (a)	-	2 068 501
Perdas actuariais com responsabilidades com pensões ainda não reconhecidas como custo acima do corredor (nota 21 e 30)	-	(123 509)
2. Fundos Próprios Complementares (TierII)	2 227 316	2 376 459
Empréstimos subordinados (nota 19)	-	900 000
Provisões para riscos gerais de crédito (nota 18)	1 137 520	808 318
45% dos ganhos não realizados com activos disponíveis para venda (notas 7 e 21)	1 089 796	668 141
3. Riscos cobertos por fundos próprios	-	-

(a) O RLE referente só será elegível para fundos próprios após a data de emissão da respectiva revisão pelo Revisor Oficial de Contas Banco.

	30-Jun-12	31-Dez-11
Fundos próprios totais	53 357 223	52 017 498
Requisitos para risco crédito (activos e extrapatrimoniais ponderados) e risco operacional	418 801 223	407 326 347
Rácio de adequação de fundos próprios	12,7%	12,8%
Rácio <i>Core Tier 1</i>	12,2%	12,2%

Durante o primeiro semestre de 2012 e o exercício de 2011 o Banco cumpriu todos os requisitos de fundos próprios definidos pela entidade de supervisão bancária, o Banco de Portugal, nomeadamente as exigências definidas pelos Avisos n.º 5/2007 e n.º 9/2007, ambos de 27 de Abril, os quais definem as obrigações das instituições de crédito e empresas de investimento relativamente aos requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos de crédito e operacional.

Relativamente às exposições com **instituições de crédito**, são definidos limites de contraparte com base na informação financeira disponível por instituição de crédito, incluindo a respectiva notação de *rating* definida pelas agências internacionais. Periodicamente, são revistos os limites de contraparte através da obtenção da informação financeira actualizada.

Em 30 de Junho de 2012 o crédito e juros vencidos apresentam a seguinte decomposição por classe de incumprimento:

	30-Jun-12	31-Dez-11
Crédito e juros vencidos:		
Créditos e juros vencidos a menos de 90 dias	3 179	27 205
Créditos vencidos entre 90 e 180 dias	27	-
Créditos vencidos entre 6 a 12 meses	-	62 220
Créditos vencidos entre 12 a 36 meses	2 425 317	2 933 300
Créditos vencidos a mais de 36 meses	600 000	-
Total	3 028 523	3 022 725

Risco de mercado

O risco de mercado provém da variação do preço de instrumentos que resulta de alterações em taxas de juro, taxas de câmbio, preço de acções ou preço de *commodities*.

Na actual estratégia de gestão do balanço do Banco, o activo que se encontra mais sujeito a alterações de mercado é a carteira de crédito titulado e de outros títulos (notas 7 e 10) que se encontra classificada quer como investimento detido até à maturidade quer como activos disponíveis para venda. A análise de risco destes instrumentos financeiros é efectuada na perspectiva do risco de crédito e não na perspectiva do risco de mercado, considerando que a tomada de posição nestes activos é efectuada numa óptica de investimento e não tem como objectivo a realização de mais-valias com venda antecipada.

Paralelamente, existe uma carteira de títulos de capital que representa uma parcela sem expressão relevante do total dos activos do Banco. Consequentemente o seu acompanhamento não necessita de desenvolvimento de um modelo de gestão de risco específico.

Risco de liquidez

Diariamente, são produzidos mapas com informação sobre os prazos residuais dos activos e passivos financeiros por moeda, calculando-se para cada intervalo de tempo, a diferença, em montante, entre *cash inflow* e *cash outflows* e o respectivo *gap* de liquidez, por período temporal e acumulado.

Com este conjunto de informação, torna-se possível identificar atempadamente alguns dos *gaps* de liquidez no sentido de planear a cobertura dinâmica dos mesmos, e por outro lado apurar os recursos financeiros disponíveis para serem aplicados.

Por outro lado, na estratégia de gestão de activos e passivos do balanço, o Banco mantém, actualmente, uma carteira significativa de activos líquidos ou liquidáveis a muito curto prazo, face à natureza e duração dos passivos, que facilita a gestão da liquidez para o período crítico de 1 a 7 dias. A política de gestão de risco de liquidez do Banco determina limites de posição de tesouraria em função do volume de recursos totais do Banco para vários prazos temporais.

Em 30 de Junho de 2012 os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros são os seguintes:

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	928 916	-	-	-	928 916
Disponibilidades em outras instituições de crédito	71 599 530	-	-	-	71 599 530
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	6 818 388	6 818 388
Activos financeiros disponíveis para venda	-	13 271 896	2 548 316	5 430 633	21 250 845
Aplicações em instituições de crédito	765 916 403	97 092 008	-	1 191 422	864 199 833
Crédito a clientes	40 762 586	22 380 793	56 573 800	10 292 134	130 009 313
Investimentos detidos até à maturidade	44 170 803	10 831 862	1 695 081	-	56 697 746
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	948 469	948 469
	923 378 238	143 576 559	60 817 197	24 681 046	1 152 453 040
Passivo					
Recursos de bancos centrais	(456 114 568)	-	-	-	(456 114 568)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	(6 818 388)	(6 818 388)
Recursos de outras instituições de crédito	(371 332 157)	(174 735 593)	(22 949 520)	-	(569 017 270)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(47 194 265)	(6 521 056)	-	-	(53 715 321)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Total do capital próprio	-	-	-	(57 181 548)	(57 181 548)
	(874 640 990)	(181 256 649)	(22 949 520)	(63 999 936)	(1 142 847 095)
Linhas de crédito irrevogáveis concedidas	(32 947 492)	-	-	-	(32 947 492)
Linhas de crédito irrevogáveis recebidas	41 567 917	-	-	-	41 567 917
Derivados e operações cambiais por liquidar (fluxo líquido)	13 801	465 655	-	-	479 456
Diferencial / Gap	57 371 474	(37 214 435)	37 867 677	(39 318 890)	18 705 826
Diferencial / GapAcumulado	57 371 474	20 157 039	58 024 716	18 705 826	
Diferencial / GapAcumulado 31-12-2011	(4 011 271)	39 423 016	72 541 471	82 691 509	

Risco cambial

Na actual política de gestão de risco cambial, são definidos limites de posição cambial, pelo que diariamente são acompanhadas as várias posições cambiais por moedas no balanço do Banco e o comportamento das respectivas divisas no mercado.

Considerando os limites de exposição definidos, as necessidades de liquidez por moeda, e o comportamento das várias divisas no mercado, as posições cambiais são cobertas economicamente, quer através de negociação no mercado cambial à vista, quer através da utilização de instrumentos financeiros derivados.

Em 30 de Junho de 2012, a decomposição por moeda dos instrumentos financeiros é a seguinte:

	Euros	USD expressos em Euros	Outras	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	826 239	102 677	-	928 916
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 116 303	63 381 655	101 572	71 599 530
Activos financeiros detidos para negociação	472 269	-	-	472 269
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	6 818 388	-	6 818 388
Activos financeiros disponíveis para venda	1 676 957	18 259 353	-	19 936 310
Aplicações em instituições de crédito	36 301 476	827 898 357	-	864 199 833
Crédito a clientes	42 840 006	82 776 887	-	125 616 893
Investimentos detidos até à maturidade	42 244 044	14 241 036	193 884	56 678 964
Investimentos em filiais e associadas	948 469	-	-	948 469
	133 425 763	1013 478 353	295 456	1147 199 572
Passivo				
Recursos de bancos centrais	(11 629)	(456 102 939)	-	(456 114 568)
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(6 818 388)	-	(6 818 388)
Recursos de outras instituições de crédito	(40 723 610)	(528 211 604)	(82 056)	(569 017 270)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(17 003 545)	(36 637 155)	(74 621)	(53 715 321)
Outros passivos	(586 436)	(4 363 463)	-	(4 949 899)
Reservas	510 101	(2 432 404)	-	(1 922 303)
	(57 815 119)	(1034 565 953)	(156 677)	(1092 537 749)
Operações cambiais spot por liquidar	1 650 000	(1 636 199)	-	13 801
Derivados (nocial)				
Valor positivo	-	22 965 655	-	22 965 655
Valor negativo	(22 500 000)	-	-	(22 500 000)
	(20 850 000)	21 329 456	-	479 456
Diferencial /Gap	N/A	241 856	138 779	380 635
Diferencial /Gap 31-12-2011	N/A	508 402	174 848	683 250

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro ocorre sempre que existe um desfasamento entre activos e passivos ou instrumentos financeiros registados fora do balanço sensíveis a variações dos níveis de taxa de juro. Para efeitos de monitorização, além da utilização da abordagem prudencial definida pelo Banco de Portugal na sua Instrução n.º 19/05, de 15 de Junho, o Banco desenvolveu um modelo de análise (abordagem interna) que efectua numa base mensal a medição de risco de taxa, através da aplicação dos factores de desconto aos *cash flows* líquidos diários (*gap / posição*), i.e. ao respectivo prazo residual (ou de *repricing*) específico, em vez de aplicá-los aos *gap* organizados por bandas temporais homogêneas mais dilatadas (abordagem Banco de Portugal), obtendo desta forma uma maior precisão no cálculo efectuado na variável.

Tal como pode ser evidenciado pelos mapas apresentados em seguida, a política de gestão deste risco definida pelo Banco através da definição de limites de exposição, não permite a existência de montantes significativos de operações de taxa fixa de médio e longo prazo. Adicionalmente, para estas situações são avaliadas as hipóteses de cobertura do risco de taxa de juro, através de instrumentos derivados, convertendo estas posições em taxa variável.

Em 30 de Junho de 2012 a análise de sensibilidade da margem financeira do Banco à subida paralela de 2,0% às taxas de juro de referência é a seguinte:

30-Jun-12				
Abordagem Banco de Portugal, Instrução n.º 19/05				Abordagem Interna
Posição	Factor de Ponderação	Posição Ponderada		
à vista - 1 mês	91 944 142	1,92%	(1 765 328)	(47 658)
1 - 2 meses	(49 126 632)	1,75%	859 716	122 887
2 - 3 meses	8 792 915	1,58%	(138 928)	50 161
3 - 4 meses	(18 060 103)	1,42%	256 453	103 593
4 - 5 meses	23 538 098	1,25%	(294 226)	(32 913)
5 - 6 meses	(48 714 708)	1,08%	526 119	453 226
6 - 7 meses	(68 677)	0,92%	632	275
7 - 8 meses	(68 470)	0,75%	514	(4 177)
8 - 9 meses	2 810 345	0,58%	(16 300)	(40 982)
9 - 10 meses	-	0,42%	-	-
10 - 11 meses	-	0,25%	-	-
11 - 12 meses	2 287 657	0,08%	(1 830)	(57 371)
Total			(573 178)	547 039
Impacto na margem financeira			-5,7%	5,5%
Impacto na margem financeira 31-12-11			-3,7%	0,9%

Em 30 de Junho de 2012 a análise de sensibilidade dos Fundos Próprios do Banco à subida paralela de 2,0% às taxas de juro de referência é a seguinte:

30-Jun-12				
Abordagem Banco de Portugal, Instrução n.º 19/05				Abordagem Interna
Posição	Factor de Ponderação	Posição Ponderada		
à vista - 1 mês	91 944 142	0,08%	(73 555)	(47 658)
1 - 3 meses	(40 333 716)	0,32%	129 068	173 047
3 - 6 meses	(43 236 714)	0,72%	311 304	523 905
6 - 12 meses	4 960 856	1,43%	(70 940)	(102 255)
1 - 2 anos	889 935	2,77%	(24 651)	(18 755)
2 - 3 anos	848 331	4,49%	(38 090)	(46 477)
3 - 4 anos	718 294	6,14%	(44 103)	(49 038)
4 - 5 anos	2 317 367	7,71%	(178 669)	(168 641)
5 - 7 anos	1 727 448	10,15%	(175 336)	(174 561)
Total			(164 973)	89 568
Impacto nos Fundos Próprios			-0,3%	0,2%
Impacto nos Fundos Próprios 31-12-11			-1,0%	-0,8%

Justo Valor dos activos e passivos financeiros

O Banco não divulga a diferença entre o valor contabilístico e o justo valor dos activos/passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, isto porque estes instrumentos financeiros não têm um mercado activo disponível e entendemos que as respectivas condições de preço (taxas de juro aplicadas) não diferem significativamente das taxas de mercado, bem como os instrumentos financeiros de maior maturidade encontram-se sujeitos a taxas de remuneração variável e os instrumentos de taxa de remuneração fixa apresentam maturidade inferior a 6 meses, logo o Valor Actualizado Líquido (técnica de valorização alternativa para apuramento do justos valor) corresponde, de uma forma geral, ao valor apresentado em balanço.

Apresentamos em seguida uma repartição de cada rubrica de todos activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor por tipo de método de valorização:

30-Jun-12				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros detidos para negociação (nota 5)				
Derivados	-	472 269	-	472 269
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados				
Fundos de investimento (nota 6)	-	6 818 388	-	6 818 388
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)				
Instrumentos de capital	53 266	-	-	53 266
Instrumentos de dívida	2 548 316	13 145 353	-	15 693 669
Fundos de investimento	755 797	3 409 194	-	4 164 991
Total	3 357 379	23 845 204	-	27 202 583
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados (nota 6)	-	(6 818 388)	-	(6 818 388)
Total	-	(6 818 388)	-	(6 818 388)
31-Dez-11				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros detidos para negociação (nota 5)				
Derivados	-	1 036 931	-	1 036 931
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados				
Fundos de investimento (nota 6)	-	7 058 624	-	7 058 624
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)				
Instrumentos de capital	55 289	-	-	55 289
Instrumentos de dívida	1 809 885	13 177 216	-	14 987 101
Fundos de investimento	755 570	3 529 311	-	4 284 881
Total	2 620 744	24 802 082	-	27 422 826
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados (nota 6)	-	(7 058 624)	-	(7 058 624)
Total	-	(7 058 624)	-	(7 058 624)

Sendo que:

- Nível 1 - Os justos valores são determinados directamente por referência a cotações de preço publicadas num mercado activo, sendo as fontes de informação a *Bloomberg* e a *Reuters*;
- Nível 2 – Os justos valores são apurados utilizando para além dos *inputs* de informação do nível 1, métodos e técnicas de avaliação que têm subjacente cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras

- reconhecidas, ou ainda em alternativa com base em transacções recentes do instrumento financeiro em referência;
- Nível 3 – Os justos valores não são determinados com base em dados objectivos de mercado, tanto de uma forma global e directa, como de forma parcial. O Banco não tem instrumentos financeiros ao justo valor compreendidos neste nível.

Banco BAI Europa, SA
Relatório de Exame Simplificado dos
Auditores Externos (ROC)



Relatório de Exame Simplificado

Introdução

1 Procedemos ao exame simplificado das demonstrações financeiras do Banco BAI Europa, SA, as quais compreendem o Balanço em 30 de junho de 2012 (que evidencia um total de €1 151 032 milhares e um total de capital próprio de €57 182 milhares, incluindo um resultado líquido de €3 476 milhares), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data e o correspondente anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") em vigor, tal como adotadas pela União Europeia, com as exceções previstas nos Avisos nº 1/2005, nº 4/2005 e nº 3/2008 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório com base no nosso exame simplificado daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame simplificado a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame simplificado consistiu principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a apreciar: a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a aplicação ou não do princípio da continuidade; e a apresentação da informação financeira.

5 Um exame simplificado proporciona, por conseguinte, menos segurança do que uma revisão/auditoria e, consequentemente, não estamos em condições de expressar uma opinião de revisão/auditoria.

Firmas e/ou Assinaturas de Associações - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Praça Semanov, Rua S. João Mártir, 1 - 2º, 1060-216 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 299 000, Fax: +351 213 299 999, info@pwc.com/pt
Matriculada no Conservatório do Registo Comercial sob o N.ºPC 306 669 732, Capital Social Euro 204.000

Principais Atividades e Associações - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. detém o todo ou parte de atividades
as quais incluem: www.pwc.com/pt e www.pwc.com e o seu conteúdo pode alterar-se sem aviso prévio.
Resultado de 2012: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sob o N.º 30 a 30 no Conservatório do Registo Comercial sob o N.º 306 669 732.

Parecer

6 Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as referidas demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 não estejam isentas de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

28 de setembro de 2012

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


António Alberto Henriques Assis, R.O.C.